



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.013367/2019-35

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 40/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
EMPRESA ARCHITECTUS S/S..

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CHU-UFPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO, brasileira, casada**, portadora da Carteira de Identidade nº 08421021 e do CPF/MF nº ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR, brasileiro, casado**, portador da Carteira de Identidade nº 4304666-SSP/PA e do CPF/MF nº ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o Contrato nº 40/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ARCHITECTUS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.555/0001-96, com endereço na Rua Canuto Aguiar, 1401 C, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.160-120, neste ato representada por **ALEXANDRE LACERDA LANDIM, brasileiro, casado**, portador da Carteira de Identidade nº. 92002058393 e do CPF nº. ***.206.243-**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o erro material ocorrido no item 1.1, alínea "a", da Cláusula PRIMEIRA, do Termo Aditivo nº 05/2023 de Prorrogação do Contrato nº 40/2020, a saber, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

Na Cláusula PRIMEIRA, item 1.1, alínea "a":

Onde se lê: "a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **164 (cento e sessenta e quatro) dias**, compreendendo o período de **20/07/2023 a 31/07/2023**";

Leia-se: "a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **164 (cento e sessenta e quatro) dias**, compreendendo o período de **20/07/2023 a 31/12/2023**".

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o erro material, retificando o item 1.1, alínea "a", da Cláusula PRIMEIRA, do 5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 40/2020.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art.81, VI, § 7º da Lei 13.303/2016 e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 06/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34070633** e o código CRC **54748CC1**.

Referência: Processo nº 23768.013367/2019-35 SEI nº 34070633